

Convocatória de Exposições | Ocupações Temporárias Paraty em Foco 2010 [15-19 de setembro]

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1 A presente **Convocatória** tem por objetivo selecionar projetos para ocupação de espaços expositivos para serem apresentados durante o **Paraty em Foco 2010**. Os projetos devem contemplar o tema do **Festival** assim como ter a fotografia como fio condutor. A **Convocatória** pretende estimular a multiplicidade e diversidade de tendências e linguagens em suas variadas modalidades e manifestações.

1.2 O **Paraty em Foco** receberá apenas projetos já inteiramente desenvolvidos, não arcando com custos referentes ao período de pesquisa e produção.

1.3 Estão habilitados a participar desta **Convocatória** artistas nacionais e internacionais. Cada participante poderá inscrever até 1 [um] projeto para cada espaço oferecido. O participante pode ser contemplado com apenas 1 [um] projeto.

1.4 O proponente deverá formatar seu projeto obedecendo às exigências da **Convocatória**, observando o tema '**Inventários da Terra**', tema que pretende abordar questões objetivas e subjetivas, que dizem respeito ao que fazemos, fizemos e faremos com o nosso planeta.

1.5 O proponente terá ampla liberdade quanto a linguagem que será desenvolvida em seu projeto.

1.6 O proponente deverá elaborar o projeto considerando as características e as especificidades de cada local, de acordo com as descrições dos espaços contidas no *site*

<http://www.paratyemfoco.com/programacao/exposicoes/convocatoria>, eis os locais disponíveis:

- a) O Cubo
- b) Iphan
- c) Traço Atelier
- d) Tapumes

1.7 Todas as ações propostas e produtos gerados nesta **Convocatória** deverão ser oferecidos gratuitamente ao público.

1.8 Cronograma:

Inscrições de Projetos: de **08 de junho a 15 de agosto**

Divulgação do resultado de projetos aprovados: **21 de agosto**

2. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 As inscrições são gratuitas e feitas única e exclusivamente via internet, por meio do site

<http://www.paratyemfoco.com/programacao/exposicoes/convocatoria> de **08 de junho a 15 de agosto de 2010**, às **23h59** do horário de Brasília. Não serão aceitos projetos enviados pelos Correios.

2.2 Deverão ser enviados via internet, exclusivamente:

- a) o **formulário de inscrição**
- b) o **projeto** [PDF]

c] **currículo** [PDF] do proponente

d] **video** [caso necessário] [MOV, FLV, MPG]

outros itens serão desconsiderados.

A soma dos arquivos enviados não poderá exceder o limite de 15 MB (*megabytes*) para projetos sem video, e 30 MB (*megabytes*) para projetos com video. Não serão aceitos arquivos com qualquer tipo de compactação.

2.3 O **formulário de inscrição** deverá ser preenchido online e os outros arquivos anexados e enviados pelo nosso site: <http://www.paratyemfoco.com/programacao/exposicoes/convocatoria/formulario.php>

2.4 O **projeto** deve ser apresentado em formato PDF [não serão aceitos outros formatos] contendo:

a] Objetivo do projeto

b] Justificativa do projeto

c] Dossiê do projeto contendo: croqui, descritivo do projeto, imagem(s) da(s) obra(s), ficha técnica de cada obra [autor, título ensaio, título obra, data, técnica, materiais utilizados e dimensões]

d] Especificações detalhadas de manuseio e montagem

O dossiê deverá permitir entendimento claro do projeto, bem como de sua execução.

2.5 O **currículo** deve ser enviado em formato PDF [não serão aceitos outros formatos].

2.6 O **video** deve ser enviado em formato MOV, FLV ou MPG [não serão aceitos outros formatos].

2.7 Os proponentes ou seus representantes legais serão os únicos responsáveis pela qualidade visual e de conteúdo dos arquivos e informações enviados e devem estar cientes de que disso dependerá a avaliação de seus respectivos projetos.

2.8 Não serão aceitos projetos que a comissão de avaliação considere inexecutáveis.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os projetos recebidos pelo **Paraty em Foco** passarão por duas etapas de avaliação: **habilitação** e **análise**.

3.1.1 Habilitação

A etapa de habilitação, com caráter eliminatório, consistirá na verificação do cumprimento de todas as exigências constantes no **Regulamento**.

3.1.2 Análise

Os projetos habilitados serão analisados por uma comissão de avaliação formada por **Claudia Jaguaribe, Isabel Amado, Eduardo Muylaert, Juan Esteves e Rubens Fernandes Júnior**. A análise dos projetos se dará observando os seguintes critérios:

a] Qualidade e excelência do projeto

b] Pertinência em relação ao tema

c] Adequação do projeto aos espaços físicos disponíveis

d] Benefícios à população em geral

4. DOS RECURSOS

4.1 A organização do **Paraty em Foco** disponibilizará para exposição:

- a] transporte de obras
- b] montagem e desmontagem, sinalização da exposição
- c] divulgação
- d] ação educativa

4.2 Para os selecionados a organização oferece:

- a] traslado de SP ou RJ para Paraty
- b] hospedagem em pousada durante uma semana em Paraty [acompanhamento de montagem + **Festival**]
- c] R\$ 60,00/dia para ajuda de custo viagem

5. DOS DIREITOS DE IMAGEM

5.1 Pela adesão à presente **Convocatória**, o candidato inscrito, que venha a ser selecionado, autoriza a organização do evento a utilizar as imagens da produção artística em mídia impressa ou eletrônica, exclusivamente para divulgação do **Festival**.

5.2 Ao se inscrever na presente **Convocatória**, o candidato declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos projetos selecionados conterá o nome do proponente, espaço escolhido e cronograma de trabalho e será divulgado no dia **21 de agosto de 2010**, pela internet, no *site* www.paratyemfoco.com

7. DOS PROJETOS SELECIONADOS

7.1 Os proponentes cujos projetos forem selecionados receberão comunicados, via *email*, com instruções para formalização da concordância quanto às condições de realização. A garantia de enquadramento na qualidade de projeto selecionado se dará somente através do contato da organização.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A visitação das exposições e/ou ocupações do **Paraty em Foco** serão gratuitas.

8.2 As dúvidas poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail convocatoria2010@paratyemfoco.com

8.3 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.

8.4 Os casos omissos serão avaliados pela comissão de avaliação.

8.5 A produção do projeto poderá sugerir pequenas alterações relativas ao formato do projeto proposto.

8.6 É vedada a participação nesta **Convocatória** de membros da comissão de seleção, servidores e prestadores de serviços terceirizados do **Festival**.